



**BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2023.**

### **I. INTRODUÇÃO:**

1. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Salão Nobre do Palacete Colonial situado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: Mauro Sodré Maia; 1º Vice-Presidente: Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl; 2º Vice-Presidente: Luiz Octavio Faria Baptista Vieira; 1º Secretário: Walter Amaral Kerr Pinheiro; 2º Secretário: Antônio Flávio Vitarelli Meirelles.

1.1. A reunião se desenvolveu sob formato híbrido, com verificação de presença realizada através da plataforma eletrônica operada por prestadora de serviço especializada (Eleja), que possibilitou a participação nos debates daqueles que não comparecerem ao local do evento.

1.2. A reunião, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participação máxima de 78 Conselheiros ao longo de sua duração, conforme registro de acessos disponibilizado pela Eleja.

1.3. Após a execução do Hino do Botafogo e o registro de um minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses recentemente falecidos, o Presidente da Sessão solicitou do 2º Secretário a leitura da Ordem do Dia, a seguir transcrita:

- (a) aprovação das atas das reuniões extraordinária de 13/10/2022 e ordinária de 16/11/2022;
- (b) votação do Plano de Metas e do Projeto de Orçamento do exercício de 2023 e fixação do valor limite de operações de crédito por antecipação de receitas que o Presidente do **BOTAFOGO** poderá realizar no exercício de 2023 independentemente de prévia autorização do Conselho Deliberativo (Estatuto, arts. 63, inciso I, alínea "a" e 61, inciso XIV);
- (c) eleição e posse do Sr. Marcelo Davidovich para compor, na condição de membro, a Junta de Julgamento e Recursos (Estatuto, arts. 61, inciso I, e 100);
- (d) informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);
- (e) assuntos gerais.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

## II. APROVAÇÃO DE ATAS - LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

2. O Sr. Presidente da Sessão informou inicialmente que seria submetida à aprovação do Plenário apenas a ata da reunião ordinária de 16/11/2022.

2.1. Submetida a questão à votação, houve a aprovação da ata da reunião ordinária de 16/11/2022 com 70 votos favoráveis e 6 desfavoráveis.

## III. PLANO DE METAS – PROJETO DE ORÇAMENTO – LETRA (B) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Vice-Presidente Geral e Vice-Presidente Financeiro, **Sr. Vinícius Assumpção**, para fazer a apresentação conjunta do Plano de Metas e do Projeto de Orçamento relativos ao ano de 2023. O Plano de Metas, o Projeto Orçamentário e o parecer do Conselho Fiscal relativo àquelas peças foram distribuídos com antecedência aos Conselheiros.

O Presidente da Sessão registrou que a matéria deveria ter sido submetida à apreciação do Conselho Deliberativo em reunião ordinária de dezembro de 2022, o que não ocorreu em razão de indisponibilidade de elementos e documentos no prazo estatutário.

3.1. Em introdução, o Sr. Vice-Presidente Geral discorreu sobre o método de elaboração da peça orçamentária e do plano de metas, debatido com antecedência com o Conselho Fiscal, e sobre a intenção de no futuro produzir orçamentos mediante discussão mais ampla, inclusive com os sócios. Referindo-se ao retardo no encaminhamento de documentos e informações ao Conselho Fiscal para a análise antecedente à convocação de reunião do Conselho Deliberativo – fator a ocasionar o retardo de apreciação da matéria a que se referiu o Presidente da Sessão -, o Vice-Presidente Geral explicou que dito retardo se deve em parte substancial à cisão das atividades relacionadas ao futebol: houve necessidade de separação de contas, de transferência de funcionários, de discussões de divisão de custos que proporcionaram atraso em entrega de balancetes e documentos, disso resultando postergação de elaboração das peças nesta data submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo.

h r



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.2. Dando sequência à reunião, o Diretor Financeiro do Clube, Sr. Luiz Souza, apresentou ao Plenário, primeiramente, o Plano de Metas de 2023, dividindo essa apresentação em etapas denominadas norte estratégico e plano de metas por diretoria.

3.3. Subsequentemente avançou para a apresentação do Projeto de Orçamento de 2023, iniciando a exposição com o capítulo denominado “elaboração e premissas”; após, separadamente abordou a divisão do orçamento por centro de custos – Conselhos, Remo, Administrativo e Esportes Gerais, Jurídico, Financeiro, Controladoria, Negócios, Administrativo e Recursos Humanos. Expôs, também separadamente, projeções dos departamentos e centros de custos vinculados ao acordo de acionistas, dividindo-os em futebol profissional, futebol de base e Estádio Nilton Santos (ENS). Avançou para a apresentação de quadro-resumo orçamentário, em aspecto geral e por departamentos, para, ao final, expor previsões de receitas e de despesas.

3.4. Em fase de debates, o primeiro inscrito, Conselheiro **Luiz Fernando Santos**, lamentou inicialmente a não apresentação de comparativo entre os orçamentos de 2022 e de 2023, o que dificulta a análise do tema. Em seguida, registrou que presentemente os recursos do Botafogo se baseiam em receitas de sócios, provindas do ENS, de aluguéis e de outras fontes esparsas. Manifestou uma primeira dúvida, quanto à projeção de obtenção de receitas mensais de sócios da ordem de R\$ 240.000,00, para indagar quantos sócios adimplentes há no Clube e quanto se recebeu dessa receita específica em dezembro de 2022. Advertiu que se essa projeção de receitas de sócios se demonstrar infundada, a previsão de fluxo de caixa positivo de R\$ 43.000,00 não se confirmará. Em prosseguimento, referiu-se a notícias segundo as quais funcionários demitidos na era pós-SAF não receberam valores anteriormente acordados com o Botafogo, para indagar de onde sairão os recursos para tal pagamento, uma vez que não localizou a informação correspondente na documentação apresentada pela Diretoria. Tratando da previsão de despesas com departamentos jurídico e de controladoria, que informou próximas a R\$ 200.000,00 por mês, manifestou estranhamento, principalmente levando em conta que as receitas informadas como obtidas com sócios somam pouco mais do que isso, R\$ 240.000,00 mensais. Em seu entender, essas despesas não guardam proporção com os cortes feitos com pessoal e se situam em patamar próximo ao praticado antes da transferência dos ativos de futebol. Adentrando na previsão de receitas do departamento de negócios, questionou a previsão de obtenção de 15 a 40 mil reais mensais com sócios contribuintes, qualificando esse tópico da apresentação como “*sonho inatingível*”, o que fez lembrando que ao longo da história do Clube se verifica a inscrição de 3 pessoas na categoria de sócios contribuintes. Rememorando o empréstimo ponte de R\$ 50 milhões recebido em 2022, indagou se a previsão de recebimento de receitas financeiras de R\$ 85.000,00 incidiria sobre aquele valor. Por fim, dirigindo-se ao Presidente do Conselho Deliberativo, ressaltou a necessidade, que reputou urgente, de atualização estatutária, inclusive para melhor definir as relações da SAF



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

com o Botafogo, ponderando, ainda, que não considera o melhor caminho que o Presidente do Clube exerça o papel de representante deste no Conselho de Administração da SAF.

3.5. Sobre o último ponto abordado pelo Conselheiro Luiz Fernando Santos, o Presidente do Conselho Deliberativo informou que proximamente será posta em pauta a continuidade da reforma estatutária já aprovada pelo Colegiado.

3.6. O Vice-Presidente Geral **Vinicius Assumpção**, referindo-se ao pronunciamento do Conselheiro **Luiz Fernando Santos**, assim se manifestou: não foi possível a apresentação de comparativo entre os orçamentos de 2022 e de 2023 porque o primeiro estaria "contaminado" com elementos atinentes ao futebol, mas que considera, também, recomendável o procedimento proposto. Relativamente ao número de sócios em situação ativa, assegurou que a previsão é realista – mencionou haver 1.300 sócios ativos. Lembrou que a fonte de receita principal do Botafogo provém de aluguel à Churrascaria Fogo de Chão e registrou preocupação com eventual afetação dessa receita em razão de problemas graves encontrados pela atual gestão no Mourisco Mar, a exigir obra estrutural orçada em valores que variam de 5 a 8 milhões de reais, o que vem demandando a busca por parcerias, cuja implementação por ora esbarra em indisponibilidade de CND. No que diz respeito às rescisões trabalhistas, registrou que o assunto envolveu discussões junto à SAF, mas que os pagamentos devem obedecer a fila perante a Justiça do Trabalho. Disse que a atual gestão se empenha duramente para a busca de fontes de receitas para o Clube e que essas receitas têm crescido, com atração de sócios, parcerias, melhorias realizadas na área social, recursos provindos de escolinhas, o que se faz dentro do compromisso de não se gastar mais do que se arrecada. Relativamente às receitas financeiras, confirmou que a previsão tem origem em saldo do empréstimo ponte feito em 2022, que possibilitou o pagamento de diversas demandas emergenciais – não apenas do futebol –, lembrando que a demonstração de aplicação dos recursos correspondentes será feita por ocasião da prestação de contas de 2022. Sobre as despesas com a área jurídica, registrou redução superior a 50% e se referiu à redução de despesas com advogados externos, parte das quais assumida pela SAF, e com a redução do número de contratados pelo Botafogo, além de redução de custas judiciais. Relativamente à controladoria, contabilidade e departamento financeiro, fez referência a investimentos havidos para a implantação de sistemas mais modernos e para a contratação de analista. O Conselheiro **Luiz Fernando** nesse momento aparteu para indicar que as informações registram despesas com pessoal do jurídico, interno e externo, da ordem de R\$ 90.000,00 mensais, e com departamentos financeiro e de contabilidade da ordem de R\$ 85.000,00 mensais, perfazendo o total de R\$ 175.000,00 mensais. O Vice-Presidente Geral se comprometeu a abrir as planilhas de despesas – que assegurou franqueadas a qualquer conselheiro – e em momento posterior da reunião suplementou a resposta, esclarecendo que atualmente o departamento jurídico do Botafogo, composto de 3 advogados, 1 estagiário e 1 analista, tem o custo mensal de R\$ 43.800,00 e

*(Handwritten marks)*



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

que os departamentos de controladoria, contabilidade e financeiro têm o custo mensal de R\$ 55.500,00 (lembrou que apenas o Jurídico, em passado recente, tinha custo mensal superior a R\$ 80.000,00).

3.7. Assumindo provisoriamente a condução da Sessão, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. **Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl**, concedeu a palavra ao segundo inscrito, Benemérito **Antonio Carlos Mantuano**, o qual, após os cumprimentos de praxe, registrou sua decepção e indignação com notícia segundo a qual haveria inadimplemento do Clube com parte do IPTU incidente sobre o imóvel de Jacarepaguá, recebido por doação de Ilustre Botafoguense, a Sra. Therezinha. Indagou se haverá outra pessoa disposta a deixar para o Clube legado de imóvel em valor superior a 20 milhões de reais. Confessou-se *"aparvalhado"* quando do recebimento da notícia, por parente da doadora, e referindo-se a conversa mantida com o Presidente do Clube, disse haver recebido resposta de que houve esquecimento quanto ao pagamento do tributo. Cobrou da Vice-Presidência Financeira a prática de acompanhar a regularidade de pagamento de IPTU. Revelando-se, uma vez mais, extremamente decepcionado, registrou que não admitirá mais descasos para com o patrimônio do Clube. A propósito da associação com a SAF, passado quase um ano, cobrou informações quanto aos pagamentos realizados ao Clube e quanto às dívidas quitadas, lembrando que essas informações não foram disponibilizadas para o Conselho Deliberativo. Questionou se o ENS se acha sob administração da SAF ou da Companhia Botafogo e quanto o Botafogo recebe com o uso do estádio, informações que solicitou sejam prestadas com base em fatos e documentos. Rememorando suas duas passagens pretéritas como Presidente de Conselho Fiscal, admitiu seu afastamento voluntário nas duas ocasiões, *"por não concordar com o que é feito dentro do Conselho Diretor"*. Qualificou o Plano de Metas e o Projeto de Orçamento de obras de ficção e cobrou informações sobre as receitas de aluguel de painéis de *led*, informando que conhece uma das sociedades que concorreram para a locação dos espaços, sociedade que hoje presta serviço semelhante no Tijuca. Encerrou a manifestação tornando a se confessar traumatizado com o episódio de inadimplemento de IPTU.

3.8. O Presidente do Conselho Diretor, Sr. **Durcesio Mello**, a propósito do pronunciamento do Benemérito Mantuano, informou que: a pendência de IPTU abrange área ocupada por lava-jato no imóvel de Jacarepaguá e já foi objeto de transação tributária acertada com a Prefeitura (referiu-se a 82 prestações de aproximadamente 4 mil por mês); o ENS continua deficitário e no acordo com a SAF esta assumiu os custos de respectiva manutenção; a proposta de cessão de espaço para a implantação de painéis recebeu aprovação do Conselho Deliberativo e se acha em fase de implantação, aguardando as necessárias licenças, havendo a expectativa de que em breve o Botafogo receba receitas mensais entre 80 e 100 mil reais.

*D* *W* *i*



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.9. Próximo inscrito, o Grande Benemérito **Carlos Eduardo Pereira**, após os cumprimentos de praxe, manifestou preocupação com o grave comprometimento de despesas com pessoal sobre o total das receitas anuais, o que indica situação de vulnerabilidade do Botafogo. Referindo-se à projeção de receitas de aluguéis e participações e à informação do Vice-Presidente de Finanças sobre o peso da contribuição da Fogo de Chão nessa projeção, lembrou da vinculação dessas receitas ao pagamento de dívida com o Banco Modal e indagou se de fato os aluguéis recebíveis da Churrascaria já estariam liberados para o Clube. Perguntou, a seguir, sobre a fonte da projeção de recursos denominada "receitas de equipes", no período de abril a agosto de 2023, em valor de R\$ 1.354.000,00 por mês. Associou-se às manifestações de lamento pela não apresentação de comparativo entre 2022 e 2023, dizendo que dita apresentação poderia ser disponibilizada com o expurgo dos dados do futebol. Criticou a forma consolidada de apresentação das informações, que em seu entender dificulta a respectiva análise. Por fim, registrou sua preocupação em relação a recente pronunciamento público do titular da Eagle Holding, acerca de intenção de paralisação dos depósitos de RCE, situação que poderá trazer gravíssima consequência para o Botafogo.

3.10. O Presidente do Botafogo, Sr. **Durcesio Mello**, a propósito da manifestação do Grande Benemérito **Carlos Eduardo Pereira** assim se pronunciou: a dívida com o Banco Modal foi liquidada com recursos advindos do empréstimo ponte já referido em reunião e os aluguéis da Fogo de Chão são no momento efetivamente recebíveis pelo Clube; há esforço da Diretoria na redução de despesas com pessoal, o que se demonstra pelo fato de o Botafogo possuir hoje 74 funcionários. Sobre as receitas por equipes, o Sr. Luiz Souza informou sua natureza vinculada, provindas de projetos específicos. Em razão do critério adotado no plano de contas, constam como "receitas por equipes".

3.11. Concedeu-se a palavra ao Conselheiro **Carlos Mário Passos**, o qual, inicialmente, manifestou dúvida em relação à liberação de receitas do aluguel de área do Mourisco Mar para o Clube, eis que teve ciência da afetação dessa receita até 2026. Nesse ponto, recebeu o esclarecimento de que as receitas comprometidas até 2026 são as de aluguel do posto de gasolina, não as da Churrascaria. Indagou acerca do custo de recuperação da sede do Mourisco Mar, obtendo a resposta de que girará entre 5 e 8 milhões de reais, a depender, o início da obra, de captação de recursos. Há em andamento reforma emergencial na parte de apoio aos deques. Indagou sobre questão trabalhista, recebendo a resposta de necessidade de observância do disposto no RCE.

3.12. Em seguida concedeu-se a palavra ao Conselheiro **Bernardo Santoro**, que de início manifestou estranheza com a indicação de receitas, recebíveis da SAF, da ordem de 56 milhões de reais. Indagou: "de onde tiraram" a projeção? Em exercício aritmético a partir da premissa de que, por lei, seria destinado ao Botafogo o equivalente a



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

"20% da receita bruta" da SAF, concluiu pela irrealidade da projeção, pois o Botafogo nunca chegou perto da obtenção de receita semelhante. Disse haver esmiuçado as informações, descobrindo que o montante de 56 milhões é aquele de que o Botafogo necessita para a amortização de despesas. No entender do Conselheiro, o número reflete o que o Botafogo precisa, não o que receberá. Mencionou o relatório do Conselho Fiscal, que prevê amortização de 39 milhões de reais, para detectar distorção de 17 milhões de reais. Prosseguindo na exposição de seu raciocínio aritmético, ressaltou o Conselheiro Santoro que o resultado de 22 milhões de reais, projetado, no máximo "*viraria 5 milhões*", ressaltando, entretanto, que as informações não são verdadeiras. Lamentou que por "*falar verdades*" seja atualmente processado criminalmente e, nesse ponto, textualmente asseverou: "*Fiquem tranquilos, vou me xingar: eu sou palhaço, para estar ouvindo isso aqui*". Passou a discorrer sobre recente entrevista do Sr. John Textor, que considera calamitosa, na parte em que se anuncia paralisação de pagamento de prestações de RCE, as quais, segundo o orçamento, somam 40 milhões de reais. Leu para o Plenário o artigo 12 da Lei da SAF, concluindo que o não pagamento das prestações precipitará constrições sobre receitas do Clube, para acrescentar que a seu ver "*John Textor declarou guerra ao Botafogo*" e para lamentar que "*24 horas após essa pantomima não há manifestação do Botafogo sobre a questão*". Cobrou, "*oficialmente*" do Conselho Diretor posição sobre o que qualifica de "*vergonha*" e, em declarado "*último desabafo*", disse haver sofrido "*assassinatos de reputação*" em 2014 e em 2017 e resistido a tais iniciativas, e que não será "*uma máquina de assassinato de reputações montada por John Textor*" que o calará. Após registrar que até aqui fez oposição respeitosa à atual gestão, finalizou sua participação com os seguintes dizeres: "*vocês cruzaram uma linha que não podiam ter cruzado*", para mencionar que doravante se arvora o direito de também cruzar a linha a que se refere.

3.13. O Diretor Financeiro do Botafogo, a propósito da parte da manifestação do Conselheiro Santoro pertinente ao tópico da pauta, ponderou o seguinte: as dívidas do Botafogo se dividem entre as categorias cível, trabalhista e tributária e em razão do RCE 20% das receitas líquidas da SAF se destinam ao pagamento de prestações das duas primeiras; que o parcelamento tributário, embora não abarcado no RCE, por acordo de acionistas teve seu custo transferido para a SAF; que a previsão de 56 milhões de receitas da SAF para 2023 considera os efeitos da assunção das prestações dos parcelamentos pela companhia. Disse inexistir sentido em raciocínio aritmético de se multiplicar o valor por 5, muito menos no método de se comparar a situação atual com a de receitas históricas do Clube, em outro contexto – receitas históricas não são parâmetro para receitas futuras. Em adendo à resposta, o Presidente **Durcesio Mello** esclareceu que há uma prestação do RCE em atraso e que amanhã haverá reunião com o Juiz Centralizador de execuções para pedir extensão de prazo de liquidação da obrigação. Ponderou que janeiro é um mês cruel para o fluxo de caixa, por inexistência de receitas de TV, que dezembro é um mês de despesas altas e que em março haverá novo aporte de investimento na SAF.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.14. Após o pronunciamento do Presidente do Clube, o Sr. **Mauro Sodré Maia**, Presidente do Conselho Deliberativo, pediu a palavra para registrar que a estratégia anunciada pelo investidor, de paralisar pagamento de prestações do RCE, é perigosa e desrespeita o acordo de associação. Enfatizou que o Conselho Deliberativo necessita receber informações sobre o assunto e recomendou que o Conselho Diretor se antecipe e produza esclarecimento, eis que brevemente receberá, o Conselho Diretor, ofício do Conselho Deliberativo acerca da questão. Aduziu faltar fluência na prestação de informações envolvendo assuntos da SAF e que a melhor e mais segura fonte de prestação dessas informações é o Conselho Diretor, que deve se manter nesse sentido diligente, mesmo porque o Presidente do Conselho Diretor é o representante do Botafogo no Conselho de Administração da SAF.

3.15. O Sr. **Durcesio Mello**, em resposta, informou haver passado o dia reunido com representantes da SAF e advogados para atenuar o problema. Informou que o Botafogo ingressou em RCE em setembro de 2021 e que, à exceção da prestação vencida em 31/12/2022, todas as demais foram pagas. A prestação de dezembro será liquidada, mas mediante extensão de prazo para quitação, informou. Concordou com a necessidade de se implementar fluxo de informações mais funcional; mencionou que a SAF vem implantando sistema que facilitará esse objetivo e que a partir de fevereiro o Conselho Fiscal da SAF se reunirá mensalmente.

3.16. Próximo inscrito, o Conselheiro **Ricardo Noronha** também lamentou a ausência de demonstrações comparativas entre os orçamentos de 2022 e de 2023. Registrou que a construção de orçamento ou toma como base o do ano anterior ou começa do zero – base zero. Indagou, assim, se a peça apresentada teve base zero ou se baseou no orçamento do ano anterior. Sem o comparativo, prosseguiu, surgem as alegações de se estar diante de peça de ficção.

3.17. O Vice-Presidente **Vinicius Assumpção** respondeu não se tratar, o documento apresentado, de peça de ficção: há embasamento, há interligação entre plano de metas e proposta de orçamento, justificou. Registrou compromisso de entrega de análise comparativa ao Conselho Fiscal e lembrou a circunstância de estar o orçamento de 2022 “contaminado” com os efeitos do futebol. Finalizou dizendo que por ocasião da análise da prestação de contas, as dúvidas serão esclarecidas.

3.18. Nesse ponto o 1º Secretário, **Walter Kerr Pinheiro**, fez intervenção para assegurar ao Conselheiro **Ricardo Noronha** que a dúvida por ele manifestada, sobre o ponto de partida do orçamento apresentado – do ano anterior ou base zero – seria registrada em ata, assim como a resposta à indagação, aparentemente insuficiente na visão do Conselheiro. Ressaltou, entretanto, a necessidade de se dar prosseguimento à reunião, por razão regimental.





BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.19. Último inscrito sobre o tópico, o Conselheiro **Arnaldo Corrêa**, após os cumprimentos de praxe, referiu-se ao pronunciamento de um Conselheiro que o antecedeu na tribuna para dizer que também acompanhou a entrevista de John Textor e leu a matéria dessa entrevista consequente, percebendo que Textor pôs em evidência "furos" na aplicação da lei, como a movimentação de alguns credores para receber com antecedência. Citou os exemplos da CBF, que reteve premiação devida ao Botafogo como forma de antecipar recebimento de crédito sem ingresso em fila, e da FERJ. Na visão do Conselheiro, o aceno à paralisação de pagamento decorre de erros que se verificam na aplicação da lei, a exigir revisão, não podendo se crucificar o investidor por manifestar essa opinião. Cabe aos Conselheiros, disse, cobrar clareza na aplicação da lei, não disparar acusações à SAF.

3.20. Esgotados os debates, o Presidente da Sessão passou a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal (CF), Sr. **André Souza**, para a apresentação do relatório daquele Poder sobre o plano de metas e o projeto de orçamento de 2023. O Presidente do CF asseverou inicialmente, que um – dentre vários - dos princípios utilizados para o acompanhamento de contas se traduz na necessidade de o Botafogo, sempre, ter superavit, para evitar no futuro nova geração de dívida de 1 bilhão de reais. Os 128 anos de existência do Clube exigem seriedade, pontuou. Informou que o CF se ocupou de analisar o comparativo entre 2022 e 2023 e para esse efeito obteve demonstração de orçado vs. realizado no período de abril a outubro de 2022. O parecer que se apresenta contém considerações também presentes em pareceres relacionados a projetos de orçamentos de anos anteriores: impacto relevante no curso do exercício deverá ocasionar o refazimento da peça; eventual frustração de receitas incentivadas deverá produzir o mesmo efeito de refazimento do orçamento; as despesas com previsão de aumento em relação à previsão do ano anterior dependerão de obtenção anterior de correspondentes receitas; haverá necessidade de revisão se houver alteração na forma de pagamento de dívidas do Clube em relação ao acordado com a SAF; necessidade de inclusão de todas as atividades esportivas na peça orçamentária, mesmo as implementadas a partir de 2023; os investimentos têm de mencionar respectiva previsão de retorno.

3.21. Isto posto o Sr. Presidente do Conselho Fiscal leu a conclusão do parecer consubstanciado no Ofício BFR/CF OF 2023.001, que recomenda, com as ressalvas que enuncia, a aprovação do plano de metas e do projeto de orçamento de 2023.

3.22. Submetida a matéria à votação apurou-se o seguinte: (a) Plano de Metas de 2023 aprovado, com 56 votos favoráveis, 16 desfavoráveis e 3 abstenções; Projeto de Orçamento de 2023 aprovado, com 47 votos favoráveis, 24 desfavoráveis e 6 abstenções.

Handwritten signature or initials in blue ink.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**Conselho Deliberativo**

2021/2024

#### IV. INDICAÇÃO DE COMPONENTE DA JJR – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. Não houve inscritos para essa matéria, posta em votação com a aprovação da indicação do Dr. **Marcelo Davidovich** para compor a Junta de Julgamento e Recursos, mediante apuração de 64 votos favoráveis, 10 desfavoráveis e 4 abstenções.

#### V. INFORMES DO CONSELHO FISCAL – LETRA (D) DA ORDEM DO DIA:

5. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **André Souza**, informou acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo Colegiado, destacando evolução no fluxo de informações provindas do Conselho Diretor – com atendimento de elementos até outubro de 2022. As informações recebidas se encontram em fase de auditoria, de sorte a possibilitar futuramente a emissão de parecer sobre as contas de 2022. Mencionou que o CF se reúne no mínimo 3 vezes ao mês e registrou a diligência e profissionalismo dos componentes do Colegiado. Sublinhou ser compromisso inegociável do CF a cobrança por sustentação financeira do Clube, inclusive no que diz respeito ao relacionamento com a SAF, assim como a proteção aos distintivos e ao patrimônio imobiliário do Botafogo. Mencionou a necessidade de observância desses princípios para evitar que futuramente se apresente o Botafogo novamente endividado, por conta de questões dissociadas dos objetivos sociais. Informou a apresentação, pelo Conselho Diretor, de comparativo entre orçado e realizado no período de abril a outubro de 2022, havendo necessidade de recebimento de informações pertinentes ao período de janeiro a março. Constatou o CF, no período de abril a outubro de 2022, haver superavit, com aumento de receita e redução de despesa, inclusive mediante repasse de compromissos à SAF. Destacou se encontrar em curso análise dos departamentos de esporte geral e de remo e, acerca da análise do plano de metas de 2022, constatou o CF que de 43 ações propostas, 21 foram concluídas, 7 se acham em andamento e 15 receberam postergação. Essa matéria deverá ser objeto de justificação quando da apreciação das contas de 2022. Lembrou o Sr. André Souza que o CF existe para proteger a instituição e, consequentemente, proteger o bom administrador. Registrou a cobrança regular que o CF faz em relação à atuação dos representantes do Botafogo nos Conselhos de Administração e Fiscal da SAF. Indagado pelo Presidente da Sessão se há pendências de informações que o Conselho Diretor deva prestar ao CF, respondeu que sim, mas que aguarda a eliminação dessas pendências a tempo de elaborar parecer sobre as contas de 2022.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

## VI. ASSUNTOS GERAIS – LETRA (E) DA ORDEM DO DIA:

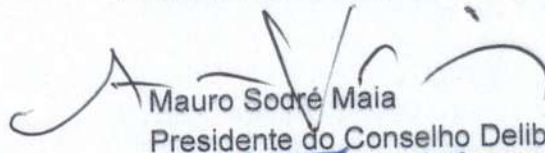
6. Inscrito no tópico assuntos gerais, o Grande Benemérito **José Victor Caetano** deu as boas-vindas ao novo integrante da JJR, Dr. **Marcelo Davidovich**, informando que em breve a Junta se reunirá para a eleição de novo Presidente, em razão da renúncia manifestada pelo Benemérito **João Pedro de Andrade Figueira**. Sugeriu, em seguida, a inclusão em próxima pauta de homenagem ao falecido Benemérito **Antonio Garcia**, vulgo Tony, que não sobreviveu à efetivação como benemérito com investidura plena. Propugna por efetivação *post mortem* do falecido Botafoguense.

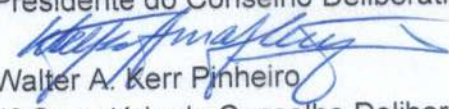
6.1. Concedeu-se a palavra ao Conselheiro **Felipe Cruz**, que inicialmente cumprimentou o Presidente da Sessão pelo pronunciamento dirigido ao Presidente do Clube acerca da relação do Botafogo com a SAF. Cobrou transparência de prestação de informações ao Conselho Deliberativo e qualificou de inadmissíveis atrasos de salários e de prestações de RCE. Defendeu a criação de um plano de metas e de investimentos da SAF e lembrou a menção, feita na já referida entrevista do investidor, aos adiantamentos de quotas de TV realizados em gestão do ex-Presidente **Carlos Eduardo Pereira**, que os denomina “luvas”. Teceu críticas à aplicação da lei da SAF e sugeriu que o Presidente do Clube empreenda nova viagem a Brasília para tratar, com autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da necessidade de se respeitar a legislação das sociedades anônimas de futebol.

## IV. ENCERRAMENTO:

7. Com o cumprimento de todos os itens da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do Botafogo e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

  
Mauro Sodré Maia  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Walter A. Kerr Pinheiro  
1º Secretário do Conselho Deliberativo.